



Divisão de Projetos e Obras

### **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e quatorze, nós, nomeados pela Portaria nº 197, de 21/03/2014, componentes da Comissão para recebimento definitivo dos prédios construídos na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, abaixo assinados, após vistoria realizada, constatamos que a obra de construção do prédio da Cantina no CSL - 2ª etapa, - Contrato 731/2013 e respectivos termos aditivos, foi realizada em conformidade com as especificações técnicas, de acordo com o prazo estabelecido e todas as formalidades legais foram atendidas. Desta forma, reiteramos o termo circunstanciado ocorrido em 08/08/2013 e pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, damos por aceitos todos os serviços executados pela Firma Contratada, por conta do ajuste infra mencionado e eventuais aditamentos ao Contrato Original. Neste ato a firma contratada declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e eventuais aditamentos, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas.

Neste ato a firma contratada dá plena, geral e irrevogável quitação à UFSJ, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade nos termos do artigo nº 618 do Código Civil.

Segue abaixo relatório de prazos e valores:

• Data de início contratual	20/02/2013
• Prazo contratual	90 dias corridos
• Data de término contratual	21/05/2013
• Dilações Concedidas	80 dias corridos
• Nova data de término	08/08/2013
• Valor contratual	R\$ 456.683,30
• T.A Serviços N.1	<u>R\$ 39.209,70</u>
• Valor total do contrato	R\$ 495.893,00

Ficam registrados os seguintes dados relativos a obra:

- 1) Contrato: 731/2012.
- 2) Obra: Construção do prédio da Cantina no Campus Sete Lagoas - 2ª etapa.
- 3) Contratada: Alumiação Construtora Del Rei Ltda
- 4) Valor do contrato: R\$ 495.893,00
- 5) Observância dos prazos previstos:
  - a) Prazo Contratual -90 dias corridos  
Início: 20/02/2013                      Término: 08/08/2013
  - b) Prorrogações Concedidas: 80 dias, por motivos de serviços extras e outros justificados nos aditivos.
  - c) Data estabelecida para entrega dos serviços: 08/08/2013
  - d) Data efetiva da entrega dos serviços: 08/08/2013

antecipação	não houve
atraso	não houve

  - e) Recebimento Provisório: 08/08/2013
- 6) Existência de pendências com relação ao recebimento definitivo da obra, reajustamento ou acertos de qualquer natureza:  
Sim (    )  
Não ( X )
- 7) Existência de multa contratual:

Sim ( )  
Não ( X )

8) Manifestação sobre a qualidade da obra:

Ótima Qualidade ( X )  
Boa Qualidade ( )  
Aceitável ( )  
Ruim ( )

9) Atendimento e desempenho da firma contratada:


Ótimo ( )  
Bom ( X )  
Aceitável ( )  
Ruim ( )


10) A obra ou serviço foi executado obedecendo às normas em vigor em cumprimento integral ao contrato:


Sim ( X )  
Não ( )


Nada mais havendo a registrar, assinamos o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93.

São João del-Rei, 07 de abril de 2014

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Campos  
Presidente da Comissão/UFSJ

  
\_\_\_\_\_  
Fabio Chaves  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Luciane Vianna da Silva  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Luiz Fernandes Meloni  
Membro da Comissão